

PORTARIA GPR Nº 2.180, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022237/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, JOSÉ PEDRO BRITO DA COSTA, matrícula N. 320.477, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freitas Filho, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada DANIELA CRUXEN CORDEIRO, matrícula N. 309.438, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.181, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022277/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, VIVIAN MAGALHAES MEDEIROS, matrícula N. 316.191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada BRUNA CAVALCANTE LAMOUNIER FERREIRA, matrícula N. 320.030, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.182, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022268/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, ANA LUÍSA GARBIN ARLANCH, matrícula N. 320.091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RONAN SEVERO DE ARAUJO, matrícula N. 319.875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.184, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1023493/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MAIRA CORREA CAIXETA, matrícula N. 316.689, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.188, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1024145/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, HELENA BEATRIZ BROWN COSTA CRUZ, matrícula N. 317.679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador César Laboissiere Loyola, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado VINÍCIUS DE CASTRO COSTA, matrícula N. 320.416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 439, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 16592/2022; resolve:

Exonerar o servidor YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO, a partir de 26/09/2022.

Desª. DÉBORA MACHADO

ATO Nº 440, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 16592/2022; resolve:

Nomear o servidor YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, na vaga decorrente da exoneração da servidora KATIA SELENEH SOUZA DE ARAÚJO.

Desª. DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**PORTARIA TRT6 SGPE Nº 140, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 18.593/2022, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29.09.2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 1050, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor ALEXANDRE LIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 421, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5625/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Talita Áurea Galvão Bayer, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$471,12 (quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA CODAF Nº 10.158, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GERALDO PANASCO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11419), código TRT 9ª CJ-1, do Gabinete Da Presidência, a partir da data de publicação até 10/10/22, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10280), código TRT 9ª FC-5, Seção De Auditoria De Gestão De Pessoas, a partir da mesma data (Memorando nº 16/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT 13 CGP Nº 66, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad nº 9558/2022, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor MAURÍCIO COUTINHO CUNHA, matrícula n.º 265.078.166, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Policial Judicial, Classe "C", Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - Lei n.º 11.416/2006, excluída a GAS), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, e art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar de Clínica Médica - FC-01, transformado em décimos (art. 62 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original), art. 3º Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei nº 8.911/94, e decisão judicial transitada em julgado no MS nº 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE), e do Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT13 CGP Nº 67, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad nº 9997/2022, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO ROSEMBERG DE OLIVEIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 210.091.962, com proventos integrais, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - Lei n.º 11.416/2006), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, e art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Assistente de Secretário - FC-05, 1/5 da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, transformado em décimos (art. 62 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei nº 8.911/94, e decisão judicial transitada em julgado no MS nº 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 29/2017 e do PROAD nº 22108/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Sálvio Daltrazo Penteado.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

